



224

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



Requerimento nº 024/2023

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, requerer a instalação de placa indicando que “é proibido transitar montado em bicicleta” na Rua Engenheiro Tourinho, entre as Ruas XV de Novembro e Centenário, em frente ao portão de entrada da Escola Municipal Anchieta e do Colégio Estadual Sagrada Família, deste município.

Essa é uma solicitação dos munícipes que frequentam o local nos horários de saída e entrada dos alunos e percebem o perigo do trânsito de bicicleta na via, nos horários indicados, por conta do grande fluxo de pedestres, principalmente de crianças.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 13 de março de 2023.

André Trevisan Gabardo
Vereador